



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 132/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 11/2025, instaurado pela Portaria nº 77/SMGRI/2025, averiguado a efetividade e frequência de servidor lotado na Secretaria de Gestão de Finanças – Setor de Receitas e Tributos; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos